



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 118/2018 -

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2588 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas “Irmã Leopoldina”, consignando na seguinte dotação orçamentária:

**I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 1030110012588 449052 - Fonte 05 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes  
.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) coberto através da verba com o Convênio Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas “Irmã Leopoldina”, através do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de maio de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 05 de 06 de 2018

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoros para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 05 de 06 de 2018

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de 06 de 2018

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social para dar parecer.

Sala das Sessões, 05 de 06 de 2018

(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de 06 de 2018

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 05 de 06 de 2018

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 05 de 06 de 2018

Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 05 de 06 de 2018

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 05 de 06 de 2018

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## “ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2588 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas “Irmã Leopoldina”, através do Ministério da Saúde.**

Visado melhorar nosso atendimento à população do município, oferecendo mais conforto, segurança, rapidez e modernidade a saúde municipal.

Nosso município foi contemplado com uma verba oriunda de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de programa do Governo Federal o qual será empenhado na aquisição equipamentos que serão destinados ao Centro de Especialidades Médicas - Irmã Leopoldina.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada, requerendo tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, lembrando que a sua aprovação está condicionada à apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Pirassununga, 30 de maio de 2018.

  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
- Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário

Pirassununga, 05, 06, 1 2018

Ofício nº 091/2018

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente

Pirassununga, 30 de maio de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2588 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas "Irmã Leopoldina", através do Ministério da Saúde, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



# CÂMARA MUNICIPAL de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 19 de junho de 2018 (terça-feira), às 19 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 86/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2582 – Ambulância I, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 87/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2582 – Ambulância I, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 88/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2582 – Ambulância I.
- **Projeto de Lei nº 89/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2584 – Incremento PAB I, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 90/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2584 – Incremento PAB I, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 91/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2584 – Incremento PAB I.
- **Projeto de Lei nº 92/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2583 – Equipamentos permanentes USF João Balbi, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 93/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2583 – Equipamentos permanentes USF João Balbi, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 94/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a abertura de nova ação nº 2583 – Equipamentos permanentes USF João Balbi.
- **Projeto de Lei nº 95/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2585 – Incremento MAC I, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 96/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2585 – Incremento MAC I, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 97/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a abertura de nova ação nº 2585 – Incremento MAC I.
- **Projeto de Lei nº 98/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2589 – Incremento MAC II, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 99/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2589 – Incremento MAC II, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 100/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a abertura de nova ação nº 2589 – Incremento MAC II.
- **Projeto de Lei nº 101/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2590 – Incremento MAC III, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 102/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2590 – Incremento MAC III, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 103/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a abertura de nova ação nº 2590 – Incremento MAC III.
- **Projeto de Lei nº 104/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2591 – Incremento PAB II, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.

- **Projeto de Lei nº 105/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2591 – Incremento PAB II, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 106/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a abertura de nova ação nº 2591 – Incremento PAB II.
- **Projeto de Lei nº 107/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2586 – Aquisição de ambulância III, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 108/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2586 – Aquisição de ambulância III, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 109/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender a abertura de nova ação nº 2586 – Aquisição de ambulância III.
- **Projeto de Lei nº 110/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2587 – Aquisição de uma unidade móvel de zoonose, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 111/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2587 – Aquisição de uma unidade móvel de zoonose, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 112/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a abertura de nova ação nº 2587 – Aquisição de uma unidade móvel de zoonose.
- **Projeto de Lei nº 113/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1698 – Recapeamento asfáltico em diversas áreas da cidade, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 114/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1698 – Recapeamento asfáltico em diversas áreas da cidade, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 115/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender a abertura de nova ação nº 1698 – Recapeamento asfáltico em diversas áreas da cidade.
- **Projeto de Lei nº 116/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2588 – Aquisição de equipamentos para o CEM, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 117/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2588 – Aquisição de equipamentos para o CEM, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 118/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a abertura de nova ação nº 2588 – Aquisição de equipamentos para o CEM.

**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
**Presidente**

*Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto Lei nº 118/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2588 – Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas ‘Irmã Leopoldina’, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 19 JUN 2018

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

  
**Luciana Batista**  
Relator

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER N°**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA**

Esta Comissão, examinando o Projeto Lei n° 118/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação n° 2588 – Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas ‘Irmã Leopoldina’, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 19 JUN 2018

  
**Edson Sidinei Vick**  
**Presidente**

  
**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
**Relator**

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Membro**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER N°**


### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Esta Comissão, examinando o Projeto Lei n° 118/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação n° 2588 – Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas ‘Irmã Leopoldina’, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

19 JUN 2018

  
**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
**Presidente**

  
**Edson Sidinei Vick**  
**Relator**

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER N°**

### **COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Esta Comissão, examinando o **Projeto Lei nº 118/2018**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2588 – Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas ‘Irmã Leopoldina’, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.**

Salas das Comissões, 19 JUN 2018

**Luciana Batista**  
**Presidente**

**Edson Sidinei Vick**  
**Relator**

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº \_\_\_\_\_

## **COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL**

Esta Comissão, examinando o Projeto Lei nº 118/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2588 – Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas ‘Irmã Leopoldina’, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

19 JUN 2018

Salas das Comissões,



**José Antonio Camargo de Castro**  
Presidente



**Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”**  
Relator



**Vitor Naressi Netto**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei n° 118/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação n° 2588 – Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas ‘Irmã Leopoldina’, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

19 JUN 2018

  
*Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”*  
Presidente

  
Nelson Pagoti  
Relator

  
Luciana Batista  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto Lei nº 118/2018**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2588 – Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas ‘Irmã Leopoldina’, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.**

Salas das Comissões,

19 JUN 2018

*José Antonio Camargo de Castro*  
**José Antonio Camargo de Castro**  
Presidente

*Luciana Batista*  
**Luciana Batista**  
Relator

*Edson Sidinei Vick*  
**Edson Sidinei Vick**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**REQUERIMENTO**  
Nº 425/2018

**APROVADO**

Providencie-se a respeito  
19 JUN 2018

Sala das Sessões,

de de

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 118/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2588 – Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas ‘Irmã Leopoldina’.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2018.

Jeferson Ricardo do Couto  
Vereador

*[Handwritten signatures of other council members]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5229 PROJETO DE LEI Nº 118/2018

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2588 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas “Irmã Leopoldina”, consignando na seguinte dotação orçamentária:

#### **I - Fundo Municipal de Saúde**

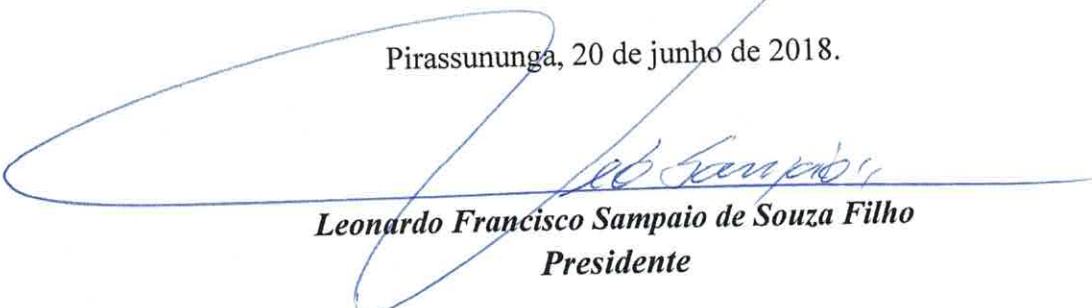
120200 1030110012588 449052 - Fonte 05 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes.....

.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) coberto através da verba com o Convênio Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas “Irmã Leopoldina”, através do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de junho de 2018.

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
**Presidente**



Of. nº 01161/2018-SG

Pirassununga, 20 de junho de 2018

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 356 a 377/2018; Requerimento nº 429/2018; e Pedidos de Informações nºs 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 19 de junho de 2018.

Seguem, outrossim, os Autógrafos Lei nº 5197, 5198, 5199, 5200, 5201, 5202, 5203, 5204, 5205, 5206, 5207, 5208, 5209, 5210, 5211, 5212, 5213, 5214, 5215, 5216, 5217, 5218, 5219, 5220, 5221, 5222, 5223, 5224, 5225, 5226, 5227, 5228 e 5229, referente aos Projetos de Lei 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118/2018.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeitura Municipal  
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido

Daverson  
21/06/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.310, DE 21 DE JUNHO DE 2018 –

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2588 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas “Irmã Leopoldina”, consignando na seguinte dotação orçamentária:

**I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 1030110012588 449052 - Fonte 05 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes  
.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) coberto através da verba com o Convênio Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas “Irmã Leopoldina”, através do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de junho de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



Pirassununga, 29 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2588 - Aquisição de Equipamentos para o CEM, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de junho de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

## LEI Nº 5.309, DE 21 DE JUNHO DE 2018

*"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2588 - Aquisição de Equipamentos para o CEM, na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de junho de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

**(ANEXOS REFERENTES  
A ESTA LEI, NA  
COLUNA, A SEGUIR)**

ANEXO À LEI Nº 5.309, DE 21 DE JUNHO DE 2018  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2018  
Valores expressos em R\$ milhares reais/2018

Programa: 1001 - Atenção Básica	Objetivo: Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas Imã Leopoldina - Ministério da Saúde	Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde	Índice mais recente	Índice Final PPA		Total
				Meta física 2018	Despesa Corrente	
Ação	Órgão Executor: Fto Saúde		Produto/Unidade de Medida	Desp. Capital	100	100
2588 - Aquisição de Equipamentos para o CEM			1	0	100	100
<b>RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CEM - MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>						
Discriminação						
Recursos através do Excesso de arrecadação Convênio Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas Imã Leopoldina - Ministério da Saúde						
<b>Justificativa das Modificações:</b>						
Acréscimos dos valores para atender o Convênio com Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas Imã Leopoldina - Ministério da Saúde						
Total						
2018						
100						
100						

## LEI Nº 5.310, DE 21 DE JUNHO DE 2018

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até



Pirassununga, 29 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2588 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas "Irmã Leopoldina", consignando na seguinte dotação orçamentária:

#### I - Fundo Municipal de Saúde

120200 1030110012588 449052 - Fonte 05 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) coberto através da verba com o Convênio Aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas "Irmã Leopoldina", através do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de junho de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

**VIVIANE DOS REIS**

Secretária Municipal de Administração

portadora do RG nº 50.157.872-9 - SSP/SP e CPF nº 465.075.448-84; **José Augusto de Jesus**, portador do RG nº 252.888 - MD. COMAER e CPF nº 740.773.098-91; **Klaus Augusto Mauerberg de Jesus**, portador do RG nº 32178493 - SSP/SP e CPF nº 212.862.898-90, e, **Diego Augusto Mauerberg de Jesus**, portador do RG nº 32178488-1 - SSP/SP e CPF nº 212.862.918-79, tudo conforme consta dos autos do protocolado nº 605/2018, cujos lotes, após o destaque e fusão, ficam assim identificados:

#### I - Situação Atual

a) matrícula nº 30.629 6.449,11 m²;

b) matrícula nº 28.707.....455,83 m².

#### II - Situação Final

a) matrícula nº 30.629 6.162,93 m²;

b) matrícula nº 28.707.....742,01 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto, nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado citado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, conforme consta da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de destaque e fusão de terrenos deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/2006.

Art. 5º Após a abertura das respectivas matrículas o proprietário deverá encaminhar as mesmas ao Setor de Cadastro Fiscal do Município a fim de efetivar o desdobro gerando seu cadastro junto ao município.

Art. 6º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de junho de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

**VIVIANE DOS REIS**

Secretária Municipal de Administração

## DECRETO (S)

### DECRETO Nº 7.125, DE 5 DE JUNHO DE 2018

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 605, de 19 de fevereiro de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o **projeto de destaque e fusão de área urbana**, localizada na Avenida Juca Costa, nº 4.101, Vila Industrial, município de Pirassununga-SP, objeto das matrículas nºs 28.707 e 30.629 do CRI local, cadastrados na municipalidade sob nºs 6887.021.017.018.05-0 e 6887.021.017.018.01-3 que, segundo matrícula e escritura de doação com reserva de usufruto, constam pertencer a **Luiz Carlos Montagner Filho**, portador do RG nº 29.338.887-8 - SSP/SP e CPF nº 273.435.718-69, casado com **Geisa Spercel Montagner**, portadora do RG nº 19.464.877-1 - SSP/SP e CPF nº 125.671.018-02; e, **Stephanie Spercel Montagner**,



Prefeitura Munic  
**PIRASSUNUN**



Nome

Crescente

Ordenar



Name

Last modified Size

<a href="#">2018-07-11 - Diário Eletrônico nº 60 - 11 de julho de 2018.pdf</a>	11-Jul-2018 17:00	153K
<a href="#">2018-07-10 - Diário Eletrônico nº 60 - 10 de julho de 2018.pdf</a>	10-Jul-2018 16:46	223K
<a href="#">2018-07-06 - Diário Eletrônico nº 60 - 6 de julho de 2018.pdf</a>	06-Jul-2018 12:41	206K
<a href="#">2018-07-05 - Diário Eletrônico nº 60 - 5 de julho de 2018.pdf</a>	05-Jul-2018 16:32	6.6M
<a href="#">2018-07-04 - Diário Eletrônico nº 60 - 4 de julho de 2018.pdf</a>	05-Jul-2018 10:04	150K
<a href="#">2018-07-03 - Diário Eletrônico nº 60 - 3 de julho de 2018.pdf</a>	03-Jul-2018 17:08	145K
<a href="#">2018-07-02 - Diário Eletrônico nº 60 - 2 de julho de 2018.pdf</a>	02-Jul-2018 16:50	174K
<a href="#">2018-06-29 - Diário Eletrônico nº 59 - 29 de junho de 2018.pdf</a>	29-Jun-2018 16:01	460K
<a href="#">2018-06-29 - Diário Eletrônico nº 59 - 4-29 de junho de 2018.pdf</a>	10-Jul-2018 16:19	3.8M
<a href="#">2018-06-28 - Diário Eletrônico nº 59 - 28 de junho de 2018.pdf</a>	28-Jun-2018 16:55	300K
<a href="#">2018-06-27 - Diário Eletrônico nº 59 - 27 de junho de 2018.pdf</a>	27-Jun-2018 12:29	204K
<a href="#">2018-06-26 - Diário Eletrônico nº 59 - 26 de junho de 2018.pdf</a>	26-Jun-2018 16:21	195K
<a href="#">2018-06-25 - Diário Eletrônico nº 59 - 25 de junho de 2018.pdf</a>	26-Jun-2018 09:29	147K